

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha
do Instituto Politécnico de Leiria

2022

Plano de atividades da ESAD.CR

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2022

Índice

Índice.....	1
Índice de Quadros.....	2
CAPÍTULO I	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	4
2.1. NOTAS GERAIS.....	4
2.2. MISSÃO.....	5
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
2.4. ÓRGÃOS.....	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	8
CAPÍTULO II	10
CAPÍTULO III	13
1. RECURSOS HUMANOS	13
1.1. DOCENTES.....	13
1.2. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

Índice de Quadros

Quadro 1 Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria	10
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2021.....	13
Quadro 3 N.º de técnicos e administrativos afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 31/12/2021.....	13
Quadro 4 N.º de técnicos e administrativos e investigadores, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no <i>campus</i> 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2021	13

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea I) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2022**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o Plano de Atividades para o ano de 2022.

O presente Plano de Atividades define opções estratégicas da ESAD.CR que refletem o Plano de Ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

O Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR do Politécnico de Leiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das diversas atividades consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes, integra os contributos sugestões ou propostas de todas as pessoas e dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, deliberar e colaborar na condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto da comunidade académica da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.ipleiria.pt/esadcr/

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no

sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Politécnico de Leiria desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no Politécnico de Leiria, como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR é uma escola superior inclusiva, vocacionada para a formação avançada de pessoas, para a investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, produção e estudos de cultura, bem como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos, ecológicos e culturais. É sua missão primeira promover a produção, reflexão crítica e difusão de sabedoria e conhecimento, a par da criação, transmissão e difusão da cultura, na

área das artes, do design, dos estudos culturais e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas, mestrados, projetos de investigação, colaborações transversais com o mundo – nas suas dimensões sociais, económicas e geográficas – e outras formas de promoção da aprendizagem, de aquisição de competências e de saberes. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A Escola assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de translação, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos territórios, dos sistemas vivos e das comunidades habitadas, assente em pressupostos de liberdade, inclusão e respeito mútuo. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, da autoria, das empresas, das instituições e de outras formas de organização do mundo e da vida é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa, ecológica e política da produção cultural, das criações artísticas e do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos:
 - a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.
 - b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria os serviços localizados no campus 3:
 - i. Biblioteca;
 - ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador;
 - iii. Serviços académicos;
 - iv. Serviços técnicos;
 - v. Serviços de Apoio Psicológico ao Estudante (SAPE)

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do Politécnico de Leiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 161, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do Politécnico de Leiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são seus órgãos:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR empossado em 16 de dezembro de 2020, é coadjuvado por três subdiretores, com competências delegadas nos termos do despacho n.º 18/2021 de 23 de janeiro.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do Politécnico de Leiria a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Dezasseis professores de carreira;
- b) Quatro representantes dos professores equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com títulos de especialistas, por reversão das alíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;
- c) Dois professores coordenadores cooptados.

Compõem, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de cada curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e cinco comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- g. Da produção, criação e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadãos, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente docentes, técnicos e administrativos, e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes da missão da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas centralizadas do Politécnico de Leiria e com as restantes unidades orgânicas que o integram, assim como, com a comunidade de alumni e antigos estudantes, e instituições públicas e privadas, ou outras organizações, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e das ecologias que os integram.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E ATIVIDADES PARA 2022

Os objetivos e atividades propostas pretendem materializar os compromissos assumidos no Plano de Ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura. As atividades identificadas neste documento encontram-se alinhadas com o Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030, divulgado à comunidade académica em fevereiro de 2022. O Plano de Atividades da ESAD.CR apresenta-se, também, como parte do contributo das Unidades Orgânicas para as atividades da instituição Politécnico de Leiria.

Quadro 1 | Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria



OE1 - Ser uma universidade politécnica do futuro

AÇÃO	INDICADOR
Promover a imagem institucional da escola nas atividades desenvolvidas	Divulgação de plano de comunicação
Incentivar a participação e propor atividades em redes que a escola integre	N.º de participações individuais ou coletivas
Incentivar a participação de alumni nos eventos organizados pela escola	N.º de eventos em que se verifica a participação de alumni
Promover e apoiar a realização de residências de criação	N.º de residências artísticas apoiadas ou realizadas
Concretizar a 1ª Edição de curso de Doutoramento em associação	Abertura da 1ª Edição

OE2 - Promover a excelência no ensino

AÇÃO	INDICADOR
Apoiar a continuidade de execução de cursos avançados de curta duração	N.º de ações de cursos avançados de curta duração realizados
Apoiar o desenvolvimento de percursos curriculares interdisciplinares	N.º de estudantes inscritos em unidades curriculares de opção
Promover a realização de semana de atividades extra letivas	Realização de semana de atividades extra letivas
Realizar exposições dos trabalhos dos cursos de mestrado	N.º de exposições realizadas
Promover o plano para a internacionalização dos cursos de mestrado	N.º de atividades concretizadas
Garantir o cumprimento dos processos de avaliação/acreditação dos cursos, pela A3ES	% dos planos de estudos acreditados sem condições

OE3 - Criar ciência, investigação e inovação com impacto

AÇÃO	INDICADOR
Promover o recrutamento de professores adjuntos e de professores coordenadores	N.º de concursos abertos
Intensificar a comunicação de temas de investigação	N.º de atividades concretizadas
Promover parcerias com impacto no desenvolvimento local	N.º de parcerias ou projetos desenvolvidos
Promover o cumprimento do previsto no plano anual de organização de eventos	% de desvios
Consolidar as redes Erasmus já estabelecidas	N.º de reuniões com parceiros Erasmus

OE4 - Valorizar as pessoas

AÇÃO	INDICADOR
Promover o recrutamento de técnicos e administrativos	N.º de concursos abertos
Apoiar a formação contínua dos docentes, de técnicos e administrativos (RUN-EU)	N.º de horas de formação contínua realizadas
Avaliar o modelo de organização e de decisão dos serviços próprios	Documento interno com descrição de funções de cada serviço
Promover a recolha de informação quanto a práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Documento interno informativo
Requalificar o espaço de apoio à sala de refeições dos(as) colaboradores(as) da ESAD.CR	Conclusão do previsto em plano

OE5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais

AÇÃO	INDICADOR
Continuar a implementação do plano de melhoria dos espaços comuns, zonas de gabinetes e serviços	Concretização das intervenções previstas em plano
Promover a continuidade dos trabalhos de arranjos nos espaços exteriores do EP1	N.º de atividades concretizadas
Promover a realização de obras de reparação e beneficiação no edifício e na envolvente do EP2	N.º de atividades concretizadas
Renovar o mobiliário e os equipamentos disponíveis nas salas de aula	N.º de salas, devidamente equipadas para o fim designado
Intensificar e melhorar o uso das redes sociais na promoção e divulgação das atividades da escola	Análise de publicações quanto a divulgação de atividades
Apoiar a revisão de procedimentos e as ações de melhoria contínua	N.º de procedimentos revistos
Promover a ampliação das infraestruturas pedagógicas, conforme as fontes de financiamento disponíveis	N.º de projetos propostos ou aprovados

OE6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural

AÇÃO	INDICADOR
Reforçar a constituição do Conselho Consultivo para o desenvolvimento de uma relação sustentável da Escola com o território, que integre elementos da comunidade académica, da comunidade regional e alumni	Realização de reuniões com os diversos elementos
Promover e apoiar a integração de refugiados (estudantes, docentes e técnicos e administrativos)	Atividades apoiadas ou concretizadas
Organizar exposição de trabalhos dos estudantes bolseiros dos cursos de mestrado	Realização de exposição
Apoiar a realização de peças de teatro, exposições, performances e outros eventos, em parceria com entidades externas	N.º de atividades realizadas em parceria com entidades externas

CAPÍTULO III
1. RECURSOS HUMANOS

1.1. DOCENTES

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2021

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI's
Assistente Convidado	62	27,95
Assistente do 2º Triénio (100)	1	1
Professor Adjunto	53*	53*
Professor Adjunto (340 PEBS)	1	1
Professor Adjunto Convidado	45	31,25
Professor Coordenador sem Agregação	3	3
Monitor	4	2,4
Total Geral	169	119,6

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

*À DATA DE 31/12/2021, 1 DOCENTE ENCONTRAVA-SE A EXERCER FUNÇÕES NOS SERVIÇOS CENTRAIS

1.2. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Quadro 3 | N.º de técnicos e administrativos afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 31/12/2021

CATEGORIA	N.º PND
Assistente Operacional	6
Assistente Técnico	6
Coordenador Técnico	2
Diretor de Serviços	1
Técnico Superior	16
Total	31

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Quadro 4 | N.º de técnicos e administrativos e investigadores, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2021

Serviço	Categoria	N.º
DSD	Assistente Técnico	3
	Técnico Superior	1
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Técnico Superior	1
	Assistente Técnico	4
	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	2
SAPE	Técnico Superior*	1
DSPDE	Técnico Superior	1
SC	Investigador	1
	Total	17

*EXERCE FUNÇÕES NA ESAD.CR 2 DIAS POR SEMANA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de atividades da ESAD.CR para o ano 2022, procura dar continuidade à materialização dos compromissos assumidos no Plano de Ação. Reforçam-se as atividades previstas nos domínios da comunicação, promove-se a participação e o desenvolvimento de atividades em redes de parcerias, a melhoria das condições de trabalho, ensino, aprendizagem e investigação. Ao mesmo tempo preparamo-nos para abrir a nossa comunidade às pessoas que procuram refugiar-se do flagelo da guerra, assim como pretendemos apoiar aqueles que entre nós sofrerão também as suas consequências.

Este documento procura manter o impulso da melhoria contínua e da promoção da excelência no ensino. Deixa espaço para iniciativas individuais, que possam contribuir para a missão da escola e desenvolvimento do seu modelo pedagógico. Procura também encorajar soluções que fortaleçam a escola e a sua necessidade de fazer face às dificuldades que enfrenta persistentemente: cortes orçamentais, constância de um turnover elevado e o aumento reiterado de tarefas descentralizadas. É por isso um plano aberto, que conta com os constrangimentos, mas também com os contributos que possam surgir ao longo do ano.

O reconhecimento e a procura de que a escola é alvo, advém do trabalho e da dedicação de todos os que integram esta comunidade académica, da sua resistência e resiliente vontade de fazer mais e melhor. As atividades que aqui se apresentam, procuram melhorar as condições em que este trabalho é feito, intervindo nos espaços e modelo de organização, procurando a promoção do bem-estar e capacidade de resposta da comunidade académica.

A centralidade cultural, assumida como objetivo do Plano Estratégico 2030, tal como aprovado pelo Conselho Geral do Politécnico de Leiria, só se concretiza colaborativamente, devendo a ESAD.CR ocupar o lugar que lhe é devido, e ser diretamente envolvida na sua concretização. Sendo a ESAD.CR uma escola aberta ao mundo, ocupa um lugar único no panorama do ensino artístico, do design e da cultura. É essencial o seu fortalecimento enquanto unidade orgânica, a manutenção da sua identidade, do seu foco na promoção das artes, do design e da cultura.